



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 338/2026
Ofício nº 697/2026

Ibitinga, 23 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 258/2026, do Vereador Marcos Mazo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 258/2026, da Câmara Municipal, referente à operação tapa-buracos na Rua Maria Geraldina da Motta, no bairro São José.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E3DB-8B11-9C12-15A8



Ibitinga, 17 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 258/2026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 258/2026**, datado de 01 de Abril de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, acerca do cumprimento do cronograma da coleta seletiva de produtos têxteis nas regiões periféricas do município, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande importância para o Município.

1) Há previsão para a realização de operação tapa-buracos na Rua Maria Geraldina da Motta?

R: Sim. A Secretaria de Serviços Públicos informa que a referida via já está integrada ao cronograma de atendimento. A execução dos serviços está vinculada à finalização do processo licitatório de tapa-buracos, que se encontra em fase de homologação da empresa vencedora.

2) Em caso positivo, qual o cronograma previsto para execução dos serviços?

R: O cronograma de execução terá início imediatamente após a assinatura do contrato e a expedição da Ordem de Serviço (OS). Devido à importância da via, ela foi classificada como ponto prioritário para mobilização das equipes assim que a empresa contratada iniciar os trabalhos.

3) Existe levantamento técnico atualizado sobre as condições da referida via?

R: Sim. O corpo técnico da Secretaria realizou vistoria in loco para mapear a extensão dos danos no pavimento e avaliar a complexidade da intervenção necessária. Esse levantamento fundamenta o plano de ação específico para que a recuperação da Rua Maria Geraldina da Motta seja duradoura e eficiente.

4) Caso ainda não haja programação definida, a via está incluída no planejamento de manutenção viária do Município?

R: Sim. A via faz parte do Plano de Manutenção Viária do Município. Atualmente, a Secretaria utiliza um sistema de mapeamento que cataloga as patologias asfálticas em toda a cidade, priorizando locais com maior comprometimento da estrutura e alto índice de trafegabilidade, onde a referida rua está devidamente inserida.

5) Quais medidas emergenciais têm sido adotadas para minimizar os problemas de trafegabilidade no local?

R: Como medida administrativa emergencial, a municipalidade acelerou o processo licitatório para garantir a contratação de uma empresa com maior capacidade de resposta. Além disso, a equipe de fiscalização monitora o local para garantir que a sinalização e a segurança do tráfego sejam preservadas até o início efetivo das obras de recomposição asfáltica.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

6) **Há Possibilidades de inclusão na referida rua em caráter prioritário no cronograma da operação tapa-buracos, considerando o intenso fluxo de pessoas e veículos?**

R: Sim. Em virtude do fluxo intenso de veículos e pedestres relatado e confirmado pelo setor técnico, a Rua Maria Geraldina da Motta já foi ratificada como prioridade máxima. Ela consta no 'lote 1' de atendimento, visando restaurar a segurança e a fluidez do trânsito o mais breve possível.

7) **Quais os critérios utilizados pela Administração Municipal para definição das vias que recebem esse tipo de manutenção?**

R: A definição das prioridades segue critérios técnicos e logísticos estabelecidos pela Diretoria de Pavimentação Asfáltica, sendo eles:

- **Volume de Tráfego:** Prioridade para vias coletoras e de transporte público.
- **Segurança Viária:** Nível de risco de acidentes e danos aos veículos.
- **Complexidade da Patologia:** Profundidade e extensão do desgaste do asfalto.
- **Interesse Público:** Proximidade de escolas, hospitais e polos comerciais.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

CÉSAR URTADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E3DB-8B11-9C12-15A8